

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 271/2023 – 29/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, referente a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, no Título II – que trata do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192);
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Seção VI e Seção VII, que tratam dos Incentivos Financeiros de Investimento e de Custeio do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências;
- A importância de qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários, em situação de urgência/emergência, nos serviços de saúde dos municípios de forma ágil e oportuna;
- O Ofício nº 093/2022/SMS do município de Piên, solicitando a habilitação de uma Unidade de Suporte Básico (USB), para compor o SAMU 192;
- A deliberação CIR 2º RSM nº 96/2022, de 30 de novembro de 2022, a qual aprova a proposta de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), com suporte básico (Bravo), no município de Piên/PR – para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.
- A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 24 de agosto de 2023;

Aprova a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, para habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB), no município de Piên – Paraná, para atendimento aos usuários do SUS.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná